



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

ATO N° 140/2024-CGJ

ALTERA O ATO N.º 309/2023 DA CGJ QUE DISCIPLINA A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA CONSULTAS INTEGRADAS NO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Fabianne Breton Baisch, Corregedora-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, nos autos do expediente n° 8.2022.0010/003373-6,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º do Ato n.º 309/2023- CGJ, que passará a constar com a seguinte redação:

"Art. 1º Servidores que trabalhem em unidades e centrais de cumprimento com competência criminal e Oficiais de Justiça poderão ter acesso ao perfil ordinário (amplo) do Sistema Consultas Integradas."

Art. 2º Alterar o art. 2º do Ato n.º 309/2023- CGJ, que passará a constar com a seguinte redação:

"Art. 2º Magistrado(a) e Assessor(a)-Coordenador(a) Judiciário I de todas as unidades judiciárias poderão ter acesso ao perfil ordinário (amplo) do Sistema Consultas Integradas."

Art. 3º Alterar o art. 3º do Ato n.º 309/2023- CGJ, que passará a constar com a seguinte redação:

"Art. 3º Em caso de afastamento temporário do(a) Assessor(a)-Coordenador(a) Judiciário I de unidade cível, a consulta que exija o perfil ordinário (amplo) no Sistema Consultas Integradas deverá ser realizada pelo(a) Magistrado(a)."

Art. 4º Alterar o art. 6º do Ato n.º 309/2023- CGJ, que passará a constar com a seguinte redação:

"Art. 6º É estritamente vedada a cedência de senha, sob pena de responsabilização administrativa, sem prejuízo de eventual responsabilização cível ou criminal."

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça, data registrada no sistema.

**Des.^a Fabianne Breton Baisch,
Corregedora-Geral da Justiça.**



Documento assinado eletronicamente por **Fabianne Breton Baisch, Corregedora-Geral da Justiça**, em 18/12/2024, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7338343** e o código CRC **F4D09EE3**.

8.2022.0010/003373-6

7338343v3